

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

COMPANHIA ABERTA - CVM nº 2599-3

CNPJ/ME nº 18.483.666/0001-03 - NIRE 35.300.553.373

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE JULHO DE 2023**

Ficam convocados os senhores acionistas da Humberg Agribrasil Comércio e Exportações de Grãos S.A. ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), que será realizada no dia **07 de JULHO de 2023, às 10:00 horas**, na sede social da Companhia, localizada na Rua Joaquim Floriano nº 960, 3º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2. Destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, mediante (i) a constituição de Reserva Legal, de Reserva de Incentivos Fiscais e de Reserva de Lucros, e aumento de capital mediante a capitalização de reservas, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração (Proposta A) submetida aos acionistas, observado o disposto no Art. 202, §3º da Lei das S.A.; ou, alternativamente, (ii) a constituição de Reserva Legal, de Reserva de Incentivos Fiscais, a declaração de Dividendos Mínimos Obrigatórios, a constituição de Reserva de Lucros e aumento do capital social, mediante capitalização do crédito decorrente da declaração dos Dividendos Mínimos Obrigatórios e do saldo da Reserva de Lucros da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração (Proposta B) submetida aos acionistas; 3. Definição do número de membros que irá compor o Conselho de Administração da Companhia e eleição dos seus membros para o biênio 2023-2025; 4. Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia; **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5. Alteração do jornal para publicação dos documentos da Companhia, conforme determina a Lei das S.A.; 6. Alteração do objeto social da Companhia e a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; 7. Alteração do Artigo 41 do Estatuto Social; e 8. Consolidação do Estatuto Social. **Informações Gerais:** Os Acionistas poderão participar da Assembleia presencialmente, por si ou seus representantes legais ou procurados, caso em que poderão votar na Assembleia. É facultado aos acionistas titulares de ações representativas de, no mínimo, 9% do capital social com direito a voto, requerer, por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 horas antes da Assembleia, adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração. A área de Relação com Investidores da Companhia encontra-se disponível para quaisquer esclarecimentos adicionais por meio dos seguintes contatos: Telefone: (11) 2714-0800; E-mail: r@agribrasil.net, São Paulo, 02 de junho de 2023. **Frederico José Humberg** - Presidente do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>